



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 305ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1 Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na
 2 Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve
 3 início a 305ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução da Vice-Presidente do
 4 Conselho Superior, Arinda Fernandes. Estiveram presentes os Conselheiros Antônio Ezequiel de
 5 Araújo Neto, Maurício Silva Miranda, Mauro Faria de Lima e o Corregedor-Geral do MPDFT, José
 6 Valdenor Queiroz Junior, e por plataforma de videoconferência, os Conselheiros Marta Alves da
 7 Silva e Antônio Marcos Dezan. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Eduardo José Oliveira
 8 de Albuquerque, Maria Rosynete de Oliveira Lima e Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de
 9 Souza, e a Presidente do Conselho Superior, Fabiana Costa Oliveira Barreto. **I – POSSE.**
 10 Compareceu o Procurador de Justiça Maurício Silva Miranda, eleito pelo Colégio de Procuradores e
 11 Promotores de Justiça, em 22 de setembro de 2021, de acordo com o disposto no artigo 163, inciso
 12 II, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, a fim de tomar posse como Conselheiro
 13 Titular, para o mandato de dois anos, referente ao biênio de 1º de outubro de 2021 a 30 de setembro
 14 de 2023. Após a leitura do termo de posse pelo Secretário do Conselho Superior, assinaram o termo
 15 o empossado e a Presidente do Conselho Superior em exercício. **II – EXPEDIENTE. 1.**
 16 **APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES. A.** 301ª Sessão Ordinária, de 11 de
 17 junho de 2021; **B.** 302ª Sessão Ordinária, de 29 de julho de 2021; **C.** 303ª Sessão Ordinária, de 20
 18 de agosto de 2021. O Colegiado, à unanimidade, aprovou as referidas atas. **2. COMUNICAÇÕES**
 19 **DA PRESIDÊNCIA.** Sem comunicações. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA**
 20 **DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC.** Sem comunicações. **4.**
 21 **COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA.** Sem comunicações. **5. COMUNICAÇÕES DA**
 22 **CORREGEDORIA-GERAL. A.** Relatório Final de Correição: (1) Correição Ordinária da 6ª P.J.
 23 Criminal de Taguatinga (Promotor de Justiça Carlos Augusto Silva Nina) – 08191.049260/2021-28;
 24 (2) Correição Ordinária da 7ª P.J. Criminal de Taguatinga (Promotora de Justiça Ana Carolina
 25 Marquez) – 08191.049266/2021-03; (3) Correição Ordinária da 1ª P.J. Especial Criminal de
 26 Taguatinga (Promotora de Justiça Jaqueline Ferreira Gontijo) – 08191.049291/2021-89; (4)
 27 Correição Ordinária da 3ª P.J. Criminal do Paranoá – 08191.065135/2021-65; (5) Correição
 28 Ordinária da 2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica
 29 e Familiar do Paranoá – 08191.065147/2021-90; (6) Correição Ordinária da 2ª P.J. do Tribunal do
 30 Júri do Paranoá (Promotor de Justiça Daniel Bernoulli Lucena de Oliveira) – 08191.065166/2021-
 31 16; (7) Correição Ordinária da 2ª P.J. do Tribunal do Júri do Paranoá (Promotor de Justiça Leandro
 32 Lara Moreira) – 08191.065186/2021-97; (8) Correição Ordinária da 3ª P.J. do Tribunal do Júri do
 33 Paranoá (Promotor de Justiça Maurício Saliba Branco) – 08191.065192/2021-44; **B.** Decisões que
 34 determinaram arquivamento dos seguintes procedimentos: (1) Expediente nº 08191.097930/2021-
 35 12. **C.** Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do
 36 MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 08191.004286/2021-47; (2) Notícia de Fato nº 08191.098772/2021-
 37 18. O Corregedor-Geral do MPDFT, presente à sessão, fez uso da palavra para prestar breves
 38 esclarecimentos. Em relação à Notícia de Fato 08191.004286/2021-47 (Item C-2), o Conselheiro
 39 Antonio Ezequiel de Araújo Neto propôs que a Corregedoria-Geral diligencie acerca do processo
 40 criminal que tramita na justiça comum, com comunicação às Câmaras de Coordenação e Revisão
 41 Criminais, sem embargo do arquivamento da notícia de fato. O Colegiado, à unanimidade, aprovou
 42 os Relatórios de Correição, bem como homologou as decisões de arquivamento das notícias de fato
 43 acima referidas, e tomou ciência em relação aos expedientes, nos termos do art. 2º, inciso VI, da
 44 Resolução CSMPDFT nº 170/2014. **III - AUDIÊNCIA PÚBLICA. 1. Processo nº**
 45 **08191.032170/2020-17.** Interessado: Promotor de Justiça Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire.
 46 Assunto: *Afastamento de curta duração para elaborar dissertação de mestrado pela Universidade*
 47 *Católica de Brasília.* Título da dissertação: *Compliance anticorrupção e o papel do Ministério*



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

48 *Público na promoção da Integridade.* Relator: Conselheiro Eduardo José Oliveira de Albuquerque.
49 Discussão: Em virtude da ausência justificada do Conselheiro Eduardo Albuquerque, foi designado
50 como Relator *ad hoc* o Conselheiro Maurício Silva Miranda, que fez breves apontamentos. Em
51 seguida, o Promotor de Justiça interessado, nos termos do art. 39, da Resolução CSMPDFT nº
52 170/2014, apresentou resumo de sua Dissertação. Ao final, os Conselheiros elogiaram o trabalho
53 desenvolvido e o Relator *ad hoc* fez leitura do voto, pelo arquivamento do procedimento. **Decisão:**
54 O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator *ad hoc* pela aprovação final
55 do Procedimento, determinando seu arquivamento. **IV - ORDEM DO DIA. 1. Processo nº**
56 **08191.100114/2021-01.** Interessada: Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto:
57 *Aviso de Afastamento nº 2/2021, que trata sobre as vagas para estudos de membros referentes ao 1º*
58 *semestre de 2022.* Relatora: Conselheira Arinda Fernandes. Discussão: Dispensado o relatório, a
59 Relatora usou a palavra para esclarecimentos, ressaltando que o deferimento do afastamento do
60 Promotor de Justiça Amom Albernaz Pires fica condicionado à aprovação no processo seletivo do
61 curso de doutorado, bem como da indicação de substituto no período do afastamento e da juntada da
62 documentação prevista no art. 2º da Resolução CSMPDFT nº 170/2014. **Decisão:** O Conselho
63 Superior, à unanimidade, acompanhou a Relatora e autorizou o afastamento de longa duração do
64 Promotor de Justiça Rodrigo de Abreu Fudoli, e do afastamento de curta duração do Promotor de
65 Justiça Ricardo Wittler Contardo. O Colegiado, à unanimidade, concedeu o prazo de 4 (quatro)
66 meses ao Promotor de Justiça Amom Albernaz Pires para comprovar a aprovação no processo
67 seletivo do curso de doutorado, bem como indicar os substitutos e apresentar a documentação ainda
68 pendente. **2. Processo nº 08191.086384/2018-99.** Interessado: Promotor de Justiça Marcelo Santos
69 Teixeira. Assunto: *Afastamento de curta duração para elaboração de dissertação de mestrado pela*
70 *Universidade de Lisboa.* Relator: Conselheiro Mauro Faria de Lima. Discussão: Breve explanação
71 pelo Relator. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator pelo
72 deferimento do pedido de prorrogação para comprovar o depósito do inteiro teor da dissertação de
73 mestrado, bem como a sua defesa, até o dia 28 de fevereiro de 2022. **3. Processo nº**
74 **08191.041400/2021-10.** Interessada: Promotora de Justiça Isabel Maria de Figueiredo Falcão
75 Durães. Assunto: *Solicita designação para integrar comissão destinada a regulamentar cadastro*
76 *de voluntários para o exercício da curatela no âmbito do TJDF.* Relator: Conselheiro Mauro Faria
77 de Lima. Discussão: Breve explanação pelo Relator. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade,
78 acompanhou o Relator pela indicação da Promotora de Justiça Isabel Maria de Figueiredo Falcão
79 Durães para integrar a comissão instituída para regulamentar a criação, a implantação e o
80 funcionamento de cadastro de voluntários para o exercício da curatela no âmbito da Justiça do
81 Distrito Federal e Territórios. **V - MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** Encerrada a
82 sessão, foi designado o dia 12 de novembro de 2021, sexta-feira, às 14h30, para a próxima sessão
83 do Colegiado. Para constar, eu, Arinda Fernandes, Secretária do Conselho Superior, lavrei a
84 presente ata, que segue assinada em conjunto com o Presidente do Egrégio Conselho Superior em
85 exercício.

ARINDA FERNANDES
Presidente do Conselho Superior em exercício
Procuradora de Justiça

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça

Assinado por:

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - SCS em 25/01/2022.

ARINDA FERNANDES - VPrecon/PGJ em 31/01/2022.

.